

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

PORTARIA N.º 34.633, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA o servidor JOVANI BAROSSO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41500/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2025, o servidor JOVANI BAROSSO, matrícula 17275, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

PORTARIA N.º 34.634, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA o servidor estável RICARDO HUGO WEBER para exercer Função Gratificada e CANCELA gratificação.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41500/2025,

RESOLVE:

Designar o servidor estável RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3, a partir de 1º de outubro de 2025, e em decorrência, cancelar a gratificação correspondente a 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, nos termos do artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016, a partir de 1º de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

PORTARIA N.º 34.635, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA o servidor EVERSON MARQUES ARAUJO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41501/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 20 de outubro de 2025, o servidor EVERSON MARQUES ARAUJO, matrícula 17140, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

PORTARIA N.º 34.639, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA o Presidente do Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.985, de 19 de setembro de 2025, atendendo ao que consta no expediente nº 33009/2025, e,

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.985, de 19 de setembro de 2025, o Presidente do Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAM será designado pelo Prefeito;

RESOLVE:

Designar o servidor Vinicius Renner Galvani, matrícula n.º 17006, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, como presidente do Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

PORTARIA N.º 34.640, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA o Gestor do Fundo Municipal de Trânsito e Mobilidade - FUMTRÂNSITO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.985, de 19 de setembro de 2025, atendendo ao que consta no expediente nº 33009/2025, e,

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 11.985, de 19 de setembro de 2025, o Gestor do Fundo Municipal de Trânsito e Mobilidade - FUMTRÂNSITO será designado e nomeado pelo Prefeito;

RESOLVE:

Designar o servidor Alex Schmitt, matrícula n.º 16981, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, para a função de Gestor do Fundo Municipal de Trânsito e Mobilidade - FUMTRÂNSITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455130030579

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 30/09/2025

Hora: 08:47

Portaria nº 34643/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025, à servidora **MARIA CLARICE HENZ LAZZARON**, matrícula 5590, cargo de Professor de Anos Finais - Português, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.994,24 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 7 avanços (35%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 4º a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 30/09/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111155130011253

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 30/09/2025

Hora: 09:19

Portaria nº 34644/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025, ao servidor **RICARDO LICERIO WEISSHEIMER**, matrícula 6515, cargo de Motorista de Veículo Pesado, padrão TB07, nível II, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.054,29 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 30/09/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111305130014310

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 30/09/2025

Hora: 09:36

Portaria nº 34645/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025, ao servidor **ENIO DA SILVA**, matrícula 86, cargo de Operário, padrão TB02, nível I, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.774,88 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 30/09/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

PORTARIA N.º 34.650, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
ADRIANA VEIGA MACHADO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 42038/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de outubro de 2025, a servidora efetiva ADRIANA VEIGA MACHADO, matrícula 16465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

PORTARIA N.º 34.652, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA o candidato JOÃO CARLOS DUARTE SCHMITZ para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 40339/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Maria Clarice Henz Lazzaron;

RESOLVE:

Nomear o candidato JOÃO CARLOS DUARTE SCHMITZ para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 30º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Protocolo Digital n.º 38947/2025

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e as circunstâncias relacionadas às denúncias de irregularidades em obras contratadas pelo Município. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

Membros:

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, Guarda Civil Municipal;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2407

EDITAL N.º 573-01/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, MONITOR DE CRECHE E AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Editais de Homologação n.º 303-03/2023, n.º 363-03/2023 e n.º 531-01/2025, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Data	Horário
Pedro Phelipe Kokemborger Lopes	Auxiliar de Administração	75º Lugar	06/10/2025	15h40min
Jorge Diehl	Auxiliar de Administração	76º Lugar	06/10/2025	15h50min
Nadine Alessandra Martini Deloeken	Professor de Educação Infantil	98º Lugar	06/10/2025	15h30min
Eloisa Markus	Professor de Anos Finais - Ciências	7º Lugar	06/10/2025	16h
Adriane de Oliveira Freitas	Monitor de Creche	31º Lugar	06/10/2025	16h10min
Mirian Fabiana Pavão de Freitas	Agente Socioeducativo	2º Lugar	06/10/2025	16h05min

Lajeado, 01 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb